

MATRÍCULA

18.425

FICHA

1

Santos, 6 de fevereiro de 1979

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 22, localizado no pavimento superior do prédio à rua Dr. Bernardec Browne nº 203, contendo: dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque, hall de entrada e escadaria, de acesso independente, confrontando na parte térrea (hall de entrada e escadaria), pela frente com o hall de entrada e escadaria do apartamento 21, do lado esquerdo no sentido de quem da rua olha para o prédio, com o apartamento 12, do lado direito com a área livre lateral direita, por onde tem entrada e nos fundos, também com o apartamento 12; no pavimento superior, confronta pela frente com o apartamento 21, de um lado com o espaço vazio da área livre lateral esquerda, no sentido de quem da rua olha o prédio, de outro lado com o espaço vazio da área livre lateral direita e nos fundos com o espaço vazio da área livre de recuo dos fundos do prédio, com a área construída de 76,00 m²., cabendo-lhe no terreno uma fração ideal equivalente a 101,884 m². do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial. -

PROPRIETÁRIOS:- MARIA IDRA SIMAL RODRIGUES, espanhola, que também usa o nome de MARIA IDRA SIMAL IGLESIAS, de prendas domésticas e seu marido FRANCISCO RUIZ RODRIGUES, brasileiro, aposentado, CPF 031.916.998-72, domiciliados em Santos. - **REGISTRO ANTERIOR** - 25.506. -

O 1.º Escrevente:

Waldemar Louco

O Oficial Maior:

Francisco Ruiz

R. 1 - 18.425.-

DATA - 6 de fevereiro de 1979.-

TRANSMITENTES:- MARIA IDRA SIMAL RODRIGUES, que também usa o nome de MARIA IDRA SIMAL IGLESIAS e seu marido FRANCISCO RUIZ RODRIGUES, já qualificados. - **ADQUIRENTES:**- NAIR RODRIGUES SANTOS, de lar, CPF 885.159.588-72, casado no regime da comunhão de bens com EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, que a assiste, ele portuário, ambos brasileiros, domiciliados em Santos, ele com CPF 140.647.078-34. - **TÍTULO:**- Doação. - **FORMA:**- Escritura de 11 de janeiro de 1979, das mãos de 1.º Escrivão de Santos. - **VALOR:**- Cr\$ 297.547,60 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos). -

O 1.º Escrevente:

Waldemar Louco

O Oficial Maior:

Francisco Ruiz

R. 2 - 18.425.-

DATA - 6 de fevereiro de 1979.-

DEVEDOR:- NAIR RODRIGUES SANTOS, casado no regime da comunhão de bens com EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, já qualificados. - **CREDORES:**- MARIA IDRA SIMAL RODRIGUES, que também usa o nome de MARIA IDRA SIMAL IGLESIAS

FICHA

1

MATRÍCULA

18.425

e seu marido FRANCISCO RUIZ RODRIGUES, já qualificados.- TÍTULO: Usufruto.- FORMA:- Escritura de 11 de janeiro de 1979, das notas de 1ª Escrivão de Santos.- VALOR:- Cr\$ 297.547,60.- Os credores, tendo doado à devedora e imóvel objeto da presente matrícula, reservam para si o usufruto vitalício do mesmo imóvel, e qual per ocasião da morte de um dos devedores, passará para o conjugue sobrevivente.-

O 1º Escrevente:

Arnaldo Stauro

O Oficial Maior:

[Assinatura]

AV. 3 - 18.425.-

DATA: - 10 de junho de 1988.-

Por requerimento datado de 3 de junho de 1988, assinado por Nair Rodrigues Santos, casada, CIC 885.159.585-72, foi autorizado o cancelamento do usufruto a que se refere o R. 2 - 18.425, em virtude do falecimento dos usufrutuários Francisco Ruiz Rodrigues, ocorrido aos 13 de março de 1980 e Maria Dora Simal Rodrigues, ocorrido aos 22 de maio de 1988, conforme Certidões dos Óbitos ns. 18.145 e 49.061, expedidas respectivamente em 21 de março de 1980 e 26 de maio de 1988, pelo Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos, Dr. José Azevedo Canto.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Arnaldo Stauro

R. 4 - 18.425.-

DATA:- 27 de junho de 1.989.-

TRANSMITENTES:- NAIR RODRIGUES SANTOS, do lar, e seu marido EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, portuário, CIC. nºs. 885.159.588-72 e 140.647.078-34, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- COMÉRCIO DE PESCADOS CAIÇARA LTDA., com sede em Santos, CGC. nº 44.977.262/0001-86 TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 17 de maio de 1.989, .. das notas do 9º Tabelião Interino de Santos.- VALOR:- NCz\$ 8.000,00.-/ OITO MIL CRUZADOS NOVOS.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

[Assinatura]